



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Malhador

1

Quinta-feira • 18 de Junho de 2020 • Ano I • Nº 56

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Malhador publica:

- **PORTARIA Nº 173 DE 01 DE JUNHO DE 2020** - Dispõe sobre a concessão de licença prêmio ao servidor Erasmo dos Santos.

**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - Elayne Oliveira De Araújo / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: IGUG+UYTS2XCZP9+NJOJ/G

## **Portarias**



Portaria nº 173 de 01 de Junho de 2020.

**“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio ao servidor municipal.”**

**ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença Prêmio de **03 (três) meses, referente ao período de 01 de junho de 2020 a 01 de setembro 2020**, ao servidor **ERASMO DOS SANTOS** portador do registro de identidade nº805.914, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº349.774.575-87, **Auxiliar de Serviços Gerais**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

**Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 01 de Junho de 2020.**

  
ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO  
Prefeita

Praça 25 de Novembro, 133 – Centro – Malhador/SE – CNPJ 13.104.757/0001-77  
Telefone: (79) 3442-1410